PREFEITURA DE
DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Fl. 06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.911/0001-22, com sede na Praça da Matriz, 135, Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal.

CONTRATADA: NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 40.545.367/0001-05, com sede no Ed. Galerye Royale, Sala 13, 1º Andar, Rua Thomas Tajra, nº 1081, Bairro Jóquei, Cep: 64048-380, Teresina-Pi, representada neste ato por Nathalia Quirino de Oliveira, OAB/PI 6.809.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - **DA VIGÊNCIA** – para que o prazo para prestação dos serviços se prorrogue por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste, conforme previsto no artigo 57, II, Lei 8666/93.

PREFEITURA DE
DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

FL. 107

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente PRIMEIRO termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 28 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22

CONTRATADA: Nathália Quirino de Oliveira

NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 40.545.367/0001-05